MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 333, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.015977/2022-21, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, da servidora **CLÁUDIA RAMOS CARIOCA**, matrícula SIAPE nº 1379478, no período de **26/11/2022 a 04/12/2022**, para tratar das relações institucionais entre a Unilab e instituições de Moçambique, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe a fim de articular cooperação, parcerias e financiamento para ações acadêmicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROFA. LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES**, **DECANO DO CONSUNI**, em 10/10/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553460** e o código CRC **9E491EED**.